

PROJETO DE LEI Nº 051/2021

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo – DER/SP, objetivando a implantação do Programa Novas Estradas Vicinais.

Art. 2º O Poder Executivo, após firmado convênio, enviará lei orçamentária específica e respectivo plano de trabalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 11 de maio de 2021.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 51/2021, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a firmar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

A presente propositura autorizativa se faz necessária, tendo em vista a oportunidade de o município aderir ao Programa Novas Estradas Vicinais junto ao Governo do Estado.

O programa prevê obras para recuperação de pistas já asfaltadas, pavimentação das estradas em terra, além de melhorias em sinalização e sistema de drenagem do município.

Diante da importância em atender as necessidades atuais do município, solicitamos desta Casa de Leis que o referido projeto de lei seja apreciado pelos senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

